

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 02/2024 – MÉDICO-LEGISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES BIOFÍSICOS

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação para os Exames Biofísicos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam convocados para os Exames Biofísicos, os candidatos elencados no Anexo Único deste Edital, de acordo com os itens 8.1 e seguintes do Edital nº 02/2024.

1.2 Os Exames Biofísicos serão realizados na Acadepol (Rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG, CEP 30510-210), no dia 26 de junho de 2025, conforme o Anexo Único.

1.3 O horário de abertura e fechamento dos portões está estabelecido no Anexo Único.

1.4 Os Exames Biofísicos serão relativos à capacitação e sanidade física e visam aferir se o candidato apresenta condições de saúde e capacidade física para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Técnico-Profissional e as tarefas típicas do policial civil, especialmente para o cargo, conforme item 8 e anexo III do Edital nº 02/2024.

1.5 Para participar dos Exames Biofísicos, o candidato deverá comparecer na data, horário e local que constarem na sua convocação, com 30 minutos de antecedência do horário previsto para a abertura do portão, com trajés adequados (trajés de práticas esportivas condizentes com os testes a serem aplicados - tênis, short ou bermuda, camiseta de manga curta) e apresentar os seguintes documentos:

a) Documento de identidade original e com foto;
b) Atestado médico (original ou fotocópia autenticada) às expensas próprias, emitido com a antecedência máxima de 30 (trinta) dias, comprovando o gozo de boa saúde e condições para submeter-se aos exercícios discriminados anexo III do Edital nº 02/2024.

1.6 É de responsabilidade do candidato informar ao médico sobre os testes físicos a que será submetido, para que o profissional, ao emitir o atestado, tenha plena ciência do esforço cardiopulmonar que será demandado na prova.

1.6.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar os exercícios previstos neste Edital. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

1.6.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o item anterior, não poderá ser submetido aos Exames Biofísicos, sendo o mesmo automaticamente eliminado do concurso.

1.7 Não serão aceitos: laudos de exames ou qualquer outro documento em substituição ao atestado; atestado entregue após o início da aplicação da prova ou por terceiros.

1.8 O atestado médico apresentado será retido pela banca.

1.9 Os Exames Biofísicos serão aplicados por Banca Examinadora que será constituída por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo coordenado por profissional com habilitação plena em Educação Física.

1.10 Os Exames Biofísicos devem comprovar se os candidatos apresentam:

a) compatibilidades físicas com as atividades de um policial civil;

b) leves variações de normalidade, não incapacitantes, para a profissão;

c) alterações, potencialmente incapacitantes de imediato ou a curto prazo, ou determinantes de absentismos frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança própria e a de terceiros.

1.11 Será considerado APTO o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos no total dos testes a que foram submetidos, desde que atingido o mínimo de 2 (dois) pontos em cada um dos testes, conforme tabela de atribuições de pontos.

1.12 Será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que:

a) não apresentar condições de saúde condizentes com o cargo pleiteado, conforme parecer da Banca Examinadora, quando dos Exames Biomédicos; ou

b) não obtiver no mínimo 2 (dois) pontos em cada teste, não podendo prosseguir nos demais testes;

c) não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos no total dos testes que compõem o Exames Biofísicos.

1.13 Será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de comparecer à realização dos Exames Biofísicos.

1.14 A candidata gestante poderá solicitar, mediante apresentação de atestado que conste o tempo de gestação, nas condições e prazos previstos no ato específico de convocação para essa fase, o adiamento dos Exames Biofísicos.

1.15 O adiamento dos Exames Biofísicos não poderá ser por prazo superior a 6 (seis) meses após o término da gravidez e somente será inferior a 4 (quatro) meses após o término da gravidez se houver interesse expresso da candidata, autorização médica, interesse e viabilidade administrativa. A candidata que não obedecer a esses prazos estabelecidos, será eliminada do certame.

1.16 O estado de gravidez não isenta a candidata da realização dos Exames Biomédicos/Biofísicos, fazendo jus, tão somente, ao direito de realizá-los, em momento posterior, ficando sua conclusão no concurso condicionada à aprovação nas demais etapas, observada a pontuação final dos candidatos do certame a que concorreu.

1.17 Findos os exames, os candidatos tomarão conhecimento da pontuação obtida nos testes.

1.18 Somente serão permitidos recipientes de material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo para armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas

1.19 Não haverá adaptação dos Exames Biofísicos às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os exercícios previstos de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória.

1.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização dos Exames Biofísicos, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica. Será permitido durante o Exame de corrida, o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).

1.21 Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do Exame ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do concurso público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral do TAF.

1.22 O candidato que se recusar a realizar algum dos testes do Exame Biofísico deverá se posicionar frente a câmera e gravar declarando a desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, dos Exames Biofísicos, sendo, portanto, eliminado do concurso.

1.22.1 Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador do referido teste e 2 (duas) testemunhas.

1.23 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos testes do Exame Biofísico e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no concurso público.

1.23.1 Caso haja necessidade de remanejamento de candidato, o mesmo será direcionado para uma Unidade de Pronto Atendimento Público mais próxima e/ou que esteja com menor lotação

1.24 Os Exames Biofísicos serão realizados independentemente das condições climáticas (chuva, temperatura, radiação solar, vento, etc).

1.25 Será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24> e acadepol.policiacivil.mg.gov.br, bem como disponibilizado, no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADepOL, o resultado relativo ao candidato considerado APTO na etapa dos Exames Biofísicos e Biomédicos, que prosseguirá nas demais etapas do Concurso.

1.26 O candidato considerado INAPTO nos Exames Biofísicos poderá interpor recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do Resultado Preliminar.

1.27 O resultado dos recursos será divulgado nos endereços eletrônicos www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br e <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24> e disponibilizado no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADepOL.

1.28 Não será permitido ao candidato submeter-se aos Exames Biofísicos fora da data, do horário ou do local predeterminados, ressalvados os casos previstos no subitem 1.14.

1.29 É de inteira responsabilidade do candidato seguir as orientações constantes desta convocação bem como aquelas previstas no Edital nº 02/2024 e seus anexos.

Publique-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Yukari Miyata
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Horário de Abertura do Portão	Horário de Fechamento do Portão
483000372	Aline Luisa Costa	13:30	13:50
483001494	Anna Helena Silva Paraizo	13:30	13:50
483000780	Bianca Cristina Matos Lemos De Souza Lima	13:30	13:50
483000143	Bruna De Oliveira Vilela	13:30	13:50
483000554	Bruna Lima Gobbi	13:30	13:50
483000085	Isabela Nascimento Harmendani	13:30	13:50
483000644	Isabella Campos Machado Cordeiro	13:30	13:50
483001327	Isolda Lins Ribeiro	13:30	13:50
483001833	Jéssica Aparecida Fernandes Rabelo	13:30	13:50
483000983	Larissa Souza De Oliveira Brito	13:30	13:50
483001109	Lívia Bárbara Cordeiro Alves	13:30	13:50
483001136	Luana Rocha Pimenta	13:30	13:50
483000591	Mariana Lemos Pereira Alves	13:30	13:50
483000151	Mariane Cristina Santana De Assis	13:30	13:50
483000022	Marília Soares Elias	13:30	13:50
483001174	Natália Maciel Serpa	13:30	13:50
483000431	Natália Pinheiro Basan	13:30	13:50
483001056	Paula Ferreira Barros	13:30	13:50
483000821	Rosimeiry Rodrigues Da Costa	13:30	13:50
483000092	Simone Souza Porto	13:30	13:50
483000655	Thais Vieira De Noronha	13:30	13:50
483002070	Alex Francisco Antônio De Souza Damaceno	14:00	14:20
483000884	Alexandre Almeida Lima	14:00	14:20

483000011	Bruno Monteiro Cunha Leal	14:00	14:20
483001354	Carlos Miguel Brum Da Silva	14:00	14:20
483001757	Cássio Rocha Januário	14:00	14:20
483001580	Clayton Gil De Castro	14:00	14:20
483000193	Gabriel Neves De Azevedo	14:00	14:20
483000958	Geraldo Xavier De Faria Júnior	14:00	14:20
483000473	Gustavo Saloum Simon	14:00	14:20
483000030	Igor Brandão Rocha	14:00	14:20
483001393	João Vitor Lima Bueno	14:00	14:20
483001372	Laerte De Paiva Viana Filho	14:00	14:20
483000294	Lawrence Pascoal Junqueira	14:00	14:20
483000634	Lincoln Luiz Correa Mota	14:00	14:20
483001073	Lucas Arantes Siqueira	14:00	14:20
483001532	Lucas Dornas Xavier	14:00	14:20
483000443	Lucas Henrique Pereira Ramos	14:30	14:50
483000234	Marcelo Torres Correa De Almeida	14:30	14:50
483000967	Marco Túlio Rocha Alves	14:30	14:50
483000088	Marcus Fabianni Melgaço Diniz	14:30	14:50
483001067	Matheus Fortunato Mendes	14:30	14:50
483001286	Nadson Zimmer Leão	14:30	14:50
483000037	Otávio Primo De Alvarenga	14:30	14:50
483000888	Renato Jesus De Oliveira Mota	14:30	14:50
483000111	Rogério Adão Braga	14:30	14:50
483000493	Rogério Patrocínio Maria Magalhães	14:30	14:50
483001722	Samuel Barbosa Francisco De Souza	14:30	14:50
483001074	Samuel Viana Coelho	14:30	14:50
483001184	Tulio De Paula Vasconcelos	14:30	14:50
483000051	Vitor Manuel Brostel Nunes Leal	14:30	14:50
483001955	William Henrique Faria Do Amaral	14:30	14:50
483001177	Yuri Daniel Pereira Cangussu	14:30	14:50